

AE 1518  
V: 80  
SETUBAL

Acta da Assembleia do Apuramento  
Do Circulo N.º 80

Nos seis dias do mez de Julho de mil oitocentos oitenta e quatro, n'esta Cidade de Setubal e Paços do Concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, compareceu o Cidadão Antonio Rodrigues Manitto, Presidente da Commissão do recenseamento eleitoral d'este Concelho de Setubal, e n'essa qualidade Presidente da Assembleia do apuramento da eleição d'um deputado pelo Circulo numero oitenta, a qual se procedeu no dia vinte e nove de Junho ultimo, e achando se tambem presentes os Cidadãos Francisco José Duarte, e Antonio Maria Dias, portadores da acta original da Assembleia de São Yuliano, José Maria Ferreira, e João Xavier Rosado portadores da acta da Assembleia de Santa Maria da Graça, João Augusto dos Santos e Fidoro Peres Salgueiro, portadores da acta da Assembleia de São Pedro de Palmella, Francisco Casimiro Garcia, e Antonio Xavier de Bastos portadores da acta da Assembleia de São Lourenço de Agitação, e Antonio Dantino de Faria e Joaquim José Pereira e Amador Junior, portadores da acta da Assembleia de Meacem do Sal; e bem assim o substituto do Administrador do Concelho, José Eduardo Athenas, proprias o Presidente: para escripturadores, Joaquim José Pereira Amador Junior, e Antonio Dantino de Faria; para secretarios Francisco José Duarte e Antonio Maria



Dias; e para suppletos, Francisco Casimiro Garcia e Antonio Xavier de Bastos, considerando a passar para o seu lado direito os que approvasssem esta proposta, e para o esquerdo, os que a recusassem, e sendo approvada a proposta pela assemblea, passaram todos a occupar os seus lugares na mesa que assim ficou constituida.

Entendo o Presidente da assemblea apresentado e lidas e lidas as copias das actas que receberam das assembleas primarias na conformidade do artigo setenta e sete, paragraphos primeiros do decreto de trinta de Setembro de mil oitocentos e cinquenta e dois, assim como os portadores das actas originaes, e o substituto do Administrador do Concelho, as copias que existiam em seu poder, procedeu-se a nomeação de quatro commissões para examina-rem as mesmas actas, sendo propostos para a primeira: Joaquim José Pereira Amado Junior, Antonio Latino de Faria, e Antonio Xavier de Bastos; para a segunda, Francisco José Duarte, Antonio Maria Dias e João Augusto dos Santos; para a terceira, João Xavier Rosado, José Maria Ferreira e Francisco Casimiro Garcia, e para a quarta, Joaquim José Pereira Amado Junior, Antonio Latino de Faria e Sidero Pires Salgueiros, os quaes foram todos approvados pela assemblea, observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões, e preceito do artigo oitenta e tres do dito decreto. Enterrou-se a sessão para as commissões se occuparem do exame das



das actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escriptos que foram lidos á Assembléa e por elle approvados, procedendo logo a mesm as apuramento geral dos votos, na conformidade do artigo oitenta e sete do já citado decreto, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o Circulo foi de dois mil sete centos e dezoito, sendo uma lista branca e oito inutilizadas que vão juntas ao processo, e por isso o numero real dos votantes foi de dois mil sete centos e nove, tendo dois mil oitenta e oito votos o Cidadão Antonio Alfredo Barjona de Freitas; o Cidadão José Jacintho Nunes, quatro centos e tres votos; o Cidadão Dom José de Saldanha Oliveira e Sousa e Thomaz Frederico Pereira Bastos, quarenta e sete votos cada um; o Cidadão Eusebio José Bragança, quarenta e cinco votos; Francisco Julio Borges, vinte e sete votos; Doutor Antonio Augusto da Costa Simões, vinte e cinco votos; Miguel Augusto Pacheco, e Padre José Joaquim Leuna de Freitas, nove cada um; Doutor José Braz de Albuquerque Turbado, tres votos; Francisco Antonio da Veiga Beirão, dois votos, e Doutor Fernando Maria d'Almeida Pedro, Jacintho Nunes, Eduardo Frederico Pereira Bastos e Antonio Joaquim do Caes, um voto cada um; apresentando n'este sentido o seu parecer que foi approvado pela Assembléa.

Reconhecido por este modo que o Cidadão Antonio Alfredo Barjona de Freitas obteve a maioria absoluta dos votos do ma-



numero real dos votantes, o Presidente o  
proclamou em voz alta Deputado eleito  
pelo Circulo numero oitenta, mandando  
publicar o seu nome por edital na porta  
do edificio da Assembleia, tendo-se previa-  
mente verificado a circumstancia de  
constar pelas actas do Circulo, que os elei-  
tores d'elle authorizaram ao Cidadão que viesse  
a ser eleito os poderes necessarios para  
que reunido com o dos outros circulos eli-  
toraes fizesse dentro dos limites da Carta cons-  
titucional e do acto adicional a mesma  
carta, tudo quanto for conducente ao  
bem geral da Nação, e especialemente pu-  
ra a reforma dos artigos da referida Carta  
cuja necessidade foi reconhecida pelo  
artigo primeiro da lei de quinze de Maio  
ultimo.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

E dando-se cumprimento ao disposto  
nos artigos noventa e dois e noventa e qua-  
tro do Decreto eleitoral de trinta de Setembro  
de mil oitocentos e cinquenta e dois, se houve  
por dissolvida a Assembleia, de que se sa-  
berou esta acta que eu Antonio Maria Dias,  
secretario a escrever e a piquei com todos  
os vogaes da mesa

Antonio Nogueira Maranhão

José Eduardo Athias

Francisco José Pereira Amado Junqueira

Dr. Lúcio de Faria

Francisco José Duarte

Francisco Carmo Garcia

Antonio Nogueira de Bastos

Antonio Maria Dias